

# Nota informativa



Açores

## **SINTAP DENUNCIA, JUNTO DA INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO, A OBRIGATORIEDADE DA RECLASSIFICAÇÃO DOS AJUDANTES SÓCIO FAMILIARES**

Na contínua prossecução dos seus objetivos, **no passado dia 12 de março, o SINTAP denunciou, à Inspeção Regional do Trabalho (IRT), a obrigatoriedade de reclassificação dos trabalhadores com a categoria de Ajudantes Sócio Familiares para a categoria de Agentes de Educação Sócio Familiares.**

Com efeito, há já 13 anos que estes trabalhadores desempenham as funções inerentes às da última categoria, trabalhando em equipa com os Técnicos de Serviço Social e os Psicólogos, no âmbito do Rendimento Social de Inserção. Fazem, essencialmente, visitas domiciliárias, onde promovem a melhoria da vida familiar, através da consciencialização do sentido e conteúdo da educação dos filhos e do ensino de técnicas de simplificação e racionalização das tarefas domésticas; prestam ajuda de carácter educativo e social; e desenvolvem projetos de carácter recreativo para crianças, adolescentes e idosos. Por esse motivo, **estes trabalhadores devem efetivamente pertencer ao grupo dos trabalhadores sociais.**

Nesse seguimento, os trabalhadores em causa já solicitaram a sua requalificação profissional às respetivas entidades patronais, bem como o pagamento da remuneração correspondente à categoria de Agente de Educação Sócio Familiar. Todavia, embora a maior parte das entidades tenha reconhecido esse direito, invocam a existência de protocolos com o Instituto de Segurança Social dos Açores como impossibilidade para operarem em conformidade.

Por consequente, o SINTAP entende que **“a qualificação correta na categoria [se] assume como um direito do trabalhador (...) sendo fator de referência para a determinação da retribuição devida pela contrapartida da prestação da sua atividade.”** Como tal, o SINTAP considera que esses trabalhadores, que desempenham inequivocamente as funções correspondentes à categoria de Agente de Educação Sócio Familiar, devem ser reclassificados, colocando-se, assim, termo a uma iníqua injustiça que ocorre desde 2005.

**Açores, 14 de março de 2018**

SINTAP/Açores



Sede  
Secções Açores